



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 022/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO que o art. 1.º da Lei Federal n.º 14.231, de 28 de outubro de 2021 instituiu que o profissional TERAPÊUTA OCUPACIONAL deve integrar a estratégia da SAÚDE DA FAMÍLIA, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 1.º da mesma lei, ou seja, Lei Federal n.º 14.231, de 28 de outubro de 2021, estabelece que caberá a cada gestor do SUS de cada esfera de Governo, o que inclui o Governo Municipal, definir a forma de inserção e de participação dos profissionais especificados na estratégia de saúde da família, de acordo com as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade;

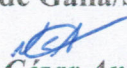
Responder:

1 – *Existe no quadro do Município de Gália/SP servidor investido no cargo ou emprego público de TERAPÊUTA OCUPACIONAL?*

2 – *Se positiva a resposta do item 1, responder: o(a) servidor(a) investido no cargo ou emprego público de TERAPÊUTA OCUPACIONAL faz parte da estratégia da SAÚDE DA FAMÍLIA conforme previsão legal do art. 1.º da Lei Federal n.º 14.231, de 28 de outubro de 2021?*

3 – *Se negativa, resposta do item 1, responder: qual a justificativa para não ter no quadro do Município de Gália/SP servidor investido no cargo ou emprego público de TERAPÊUTA OCUPACIONAL, a fim de integral a estratégia da SAÚDE DA FAMÍLIA conforme previsão legal do art. 1.º da Lei Federal n.º 14.231, de 28 de outubro de 2021?*

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18.05.2022.


Nilton Cezar Antônio
Vereador

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3178/2022
Data: 19/05/2022 - Horário: 14:09
Legislativo - R 22/2022

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17150-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br